



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 062/2018

Da: Câmara Municipal de Divinolândia de Minas/MG

Para: Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal Rodrigo Magalhães Coelho

Assunto: Expediente (solicita).

Divinolândia de Minas/MG, 17 de Setembro de 2018.

Senhor Prefeito Municipal,

Com cordiais cumprimentos, a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem por meio do presente expediente, solicitar informações acerca do motivo da mudança da área das festividades do 39º Jubileu de Nossa Senhora Aparecida, e ainda quais os benéficos que a referida mudança trará para o município, bem como que seja esclarecido como se realizou a contratação da área do evento.

Tais questionamentos estão sendo feito aos Edis pelos moradores e principalmente pelos comerciantes da cidade, que serão os principais prejudicados com a mudança, haja vista que o jubileu impulsiona o comércio da cidade, sendo que os principais estabelecimentos comerciais estão localizados na área compreendida pela festividade. Além disso, os moradores questionam acerca da tradição da festa que sempre foi realizada na Praça da Matriz, Rua Altivo José de Aquino, Praça 1º de Março e Praça Professor Carvalhais, e ainda uma preocupação dos Vereadores desta Casa acerca da logística da área que será realizado o evento.

Importante ainda, que seja esclarecido se houve por parte desta municipalidade um estudo prévio da área, ensejando a mudança do local do evento.

Praça José de Souza Madeira, 22 – Bairro Centro – Divinolândia de Minas – MG
E-mail: camaradivinolandia@yahoo.com.br - Telefax – (33) 3414 - 1132



PROTOCOLO
Em 19/09/18
Carvalho S.R.